



Prefeitura do Município de Caieiras

1544

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

LEI N° 2 6 8 6

(27 DE DEZEMBRO DE 1.996.)

Dispõe sobre: REVOGAÇÃO DA LEI N° 2539, DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos os seus expressos termos, a Lei nº 2539, de 18 de agosto de 1995.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 27 de Dezembro de 1.996.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ped.
Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.